

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Instrução Normativa Federal nº 040/2020;

Decreto Municipal nº 1.653/2022.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990;

Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 338/2004;

Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6/2017.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 1990, responsável por estabelecer diretrizes para a organização dos serviços de saúde, ratifica que o SUS abrange a execução de ações de assistência terapêutica, inclusive farmacêutica, assim como a formulação da política de medicamentos.

O acesso e a disponibilidade de medicamentos para a população são considerados indicadores essenciais de efetividade e equidade dos sistemas de saúde. A disponibilidade de medicamentos deve satisfazer às necessidades epidemiológicas, de forma integrada e orientada, com a finalidade de garantir o uso correto e adequado de produtos farmacêuticos, por meio dos diferentes serviços que articulam com o SUS. Bem como a disponibilidade de materiais hospitalares e insumos são vitais às ações de recuperação da saúde dos pacientes assistidos nas unidades públicas municipais de saúde.

A Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), resultado da 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica e estabelecida pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 338, de 6 de maio de 2004, corrobora que *“a Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional”* e em seu Art. 2º estabelece:

Art. 2º - A Política Nacional de Assistência Farmacêutica deve englobar os seguintes eixos estratégicos:

- I - a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica;*
II - manutenção de serviços de assistência farmacêutica na rede pública de saúde, nos diferentes níveis de atenção, considerando a necessária articulação e a observância das prioridades regionais definidas nas instâncias gestoras do SUS;

A disponibilidade ambulatorial de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) ocorre por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica, sendo: Componente Básico, Componente Estratégico e Componente Especializado, que possuem características, forma de organização, financiamento e elenco de medicamentos diferenciados entre si, bem como critérios distintos para o acesso e a disponibilização dos fármacos.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. O financiamento desse Componente é responsabilidade dos três entes federados, sendo o repasse financeiro regulamentado pelo artigo n.º 537 da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017. De acordo com tal normativa, o governo federal deve realizar o repasse de recursos financeiros com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios. As contrapartidas estadual e municipal devem ser de, no mínimo, R\$ 2,36 por habitante/ano, cada. Esse recurso pode ser utilizado somente para aquisição de itens desse Componente (Anexos I e IV da Rename). A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

Os medicamentos e materiais hospitalares contemplados no presente processo foram originalmente licitados e adjudicados por meio do Pregão Eletrônico nº 009/2025 e do Pregão Eletrônico nº 011/2025, com a formalização da respectiva Ata de Registro de Preços. Todavia, após a assinatura e publicação das atas, duas empresas vencedoras requereram o cancelamento dos itens adjudicados e a rescisão contratual, conforme consta nos Processos Administrativos nº 2025020663 e nº 2026000657.

Além disso, verificou-se que uma terceira empresa deixou de manter a regularidade fiscal exigida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, bem como comunicou o encerramento de suas atividades, circunstância que ensejou a instauração do Processo Administrativo nº 2026000624 para fins de rescisão unilateral por parte da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante desse cenário, restou inviabilizada a aquisição dos referidos itens pelas atas vigentes, comprometendo o regular abastecimento da rede municipal de saúde. Assim, mostra-se necessária a instauração de novo procedimento licitatório, com vistas a assegurar a continuidade da Assistência Farmacêutica e o fornecimento de materiais hospitalares essenciais, garantindo a manutenção dos serviços públicos de saúde e a observância do dever constitucional de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Diante do exposto se faz necessária a aquisição dos itens relacionados nas planilhas em anexo

(Anexo I) deste estudo para que o município de Goianésia possa proporcionar assistência farmacêutica/terapêutica de modo igualitário, universal e integral aos usuários dos serviços de saúde, atendendo os dispositivos legais.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações dos itens encontram-se no Anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle, neste caso, ANVISA, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

2.1. Da entrega e local dos produtos

2.1.2. Da entrega

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Assistência Farmacêutica, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Goianésia.

2.1.3. Do Local e Horário

Local: Nas unidades solicitantes do Departamento de Assistência Farmacêutica, conforme relação citada abaixo.

Horário: 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, mediante agendamento prévio.

ORD.	UNIDADE SOLICITANTE – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
01	Central de Abastecimento Farmacêutico
02	Hospital Municipal Irmã Fany Duran – Farmácia Hospitalar
03	Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes – Farmácia Hospitalar

2.1.4. Especificações para entregas

A entrega de materiais farmacológicos e hospitalares destinados às Unidades de Saúde do município de Goianésia segue planejamento elaborado com antecedência pelo departamento de Assistência Farmacêutica, de maneira que atenda as unidades da rede municipal de saúde do Município.

Programar medicamentos e materiais consiste em estimar quantidades a serem adquiridas, para atender determinada demanda de serviços, em um período definido de tempo, possuindo influência direta sobre o abastecimento e o acesso ao medicamento. É uma etapa imprescindível do ciclo da Assistência Farmacêutica. Os profissionais farmacêuticos elaboram a programação por meio de métodos que analisam consumo histórico, estoque disponível, capacidade de serviço instalada com

conhecimento prévio da estrutura organizacional da rede de saúde local, perfil epidemiológico e fenômenos de sazonalidade, principalmente.

O fornecimento dos itens será efetuado, conforme as necessidades estipuladas pela requisitante, com prazo de entrega não superior a 8 (oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.1.5. Recebimento dos produtos

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos em desacordo com as especificações e condições, do Edital e do Instrumento Contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Administração, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no futuro Edital, decorrentes também do disposto na Lei nº 14.133/2021.

2.1.6. Encargos

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, ocorrerão por conta exclusiva da contratada.

2.1.7. Da fiscalização

A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que foram/serão designados para tal função:

Jeferson José de Jesus	Gestor do Contrato	CRF-GO 17.532 Através da Portaria 864/2026
Cláudia Cristina Leite Duarte	Farmacêutica – Fiscal do contrato	CRF-GO 6.996
Kelly Maise de Oliveira Santos	Farmacêutica – Fiscal do contrato	CRF-GO 19.838
Michelle Sousa Ramos	Farmacêutica – Fiscal do contrato	CRF-GO 17.848

Os fiscais e gestores de contrato ficam responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatórios, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

2.1.8. Validade da futura Ata de Registro de Preços

A futura Ata de Registro de Preços (Decreto Municipal nº 7.110-A/2017) tem validade de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do certame, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço, conforme previsão do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.9. Do pagamento

O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, atestada e de acordo com a ordem cronológica, conforme Lei 14.133/2021.

O valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

Em caso de constatação de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.2. Especificação (detalhamento)

As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle, neste caso, ANVISA, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), adotando-se ainda, no que couber, as previsões dos arts. 40 a 44 da Lei nº 14.133/2021.

As especificações de marcas de referência, nos itens que as possuem, elencados no anexo I, decorre de previsão do art. 41, inc. I, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, para motivos de maior compreensão das qualidades técnicas dos produtos, caracterizando o objeto a ser licitado de forma adequada, sucinta e clara. Decorre, dentre outros motivos, da experiência pretérita da oferta de produtos com baixa qualidade e que impactaram no atendimento da eficiência e economicidade, conforme consta nos Processos nº 2022014283, 2021018685, 2022016642 e entre outros.

Corroborando com tal, o c. TCU no âmbito do Acórdão nº 113/2016, reconheceu ser permitida menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

Além disso, deverá estar previsto que, caso exista dúvida quanto à equivalência, o participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência

mencionada.

2.3. Da contratação

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/2021 e em futuro edital e termo de referência.

2.4. Vigência Contratual

O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da celebração deste, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsão do art. 105, art. 106 e art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Necessidade de apresentação de catálogo ou amostra.

A contratante poderá, na fase de julgamento, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras as quais poderão ser submetidas a testes necessários de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência.

Complementa ainda a previsão de amostragem no procedimento licitatório, como condição de aceitabilidade desta, a aprovação do produto a ser fornecido, através de teste, conforme se infere do art. 11, inc. I, art. 17, § 3º e art. 41, inc. II e § único, todos da Lei nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

3.1. Considerando a necessidade de medicamentos e materiais hospitalares para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Município, inexistente alternativa senão a aquisição dos medicamentos e materiais diretamente pela Administração Pública. Trata-se de itens que demandam empresa especializada e registrada para fornecimento de medicamentos e materiais, conforme a regulamentação sanitária vigente. As possibilidades diante desta necessidade seriam quanto à modalidade/procedimentos auxiliares;

Solução 1 - Aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares através do sistema de registro de preços.

Considerando que a demanda por medicamentos e materiais na Rede Municipal de Saúde é variável e fatores como elevação/redução da demanda por parte dos usuários do Sistema Único de Saúde, rotatividade da equipe médica e alterações na epidemiologia influenciam diretamente no perfil de consumo de medicamentos, esta solução permite uma maior flexibilidade quando da elaboração do processo e definição de quantitativos, bem como possibilita requisições parceladas e adequadas à necessidade do momento. Desta forma, permite a manutenção de estoque reduzido que, por sua vez, viabiliza menor comprometimento dos recursos financeiros no período e previne perdas já que a aquisição será proporcional à demanda.

Solução 2 - Aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares através de pregão tradicional.

Esta solução necessita que as definições dos itens e quantidades a serem contratadas sejam fiéis à necessidade no período futuro. Este já se mostra como fator negativo, uma vez que não há meios de obter previsibilidade exata dos itens que serão utilizados em um período de 12 meses, dado que oscilações na demanda dos usuários, epidemiologia e alteração de profissionais na equipe médica são fatores determinantes no perfil de consumo e que não permitem uma previsibilidade rigorosa. Ademais, esta modalidade gera a necessidade de comprometimento prévio dos recursos orçamentários devido ao Empenho dos itens em sua totalidade. Igualmente, demanda uma capacidade de estocagem superior, o que acarreta diretamente em maior custo para o município, além de sujeitar esses materiais estocados à perda, inclusive por vencimento caso haja redução da demanda.

3.2. Deste modo resta demonstrada a conveniência de aquisição por sistema de registro de preços com previsão de entregas parceladas considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda;

3.3. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

3.4. Foi realizado levantamento prévio através de cotação de preços, obtidos através de levantamento perante os fornecedores, sistemas informatizados de banco de dados, que contém as informações referenciais de preços e custos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta envolve a aquisição de materiais farmacológicos e materiais hospitalares para o ressuprimento dos estoques de medicamentos e materiais hospitalares, para fins de atendimento às necessidades das unidades da Rede Municipal de Saúde, proporcionando assistência terapêutica adequada para os usuários do Sistema Único de Saúde.

4.2. No mais, para atender de forma satisfatória as necessidades da administração, a licitação na modalidade Pregão SRP (sistema de registro de preços) se mostra a alternativa mais adequada, uma vez que a demanda é flutuante e as quantidades apresentadas são estimadas, sendo mais viável o registro dos valores em ata para futuras contratações conforme a necessidade apresentada.

4.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

5.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

i. Consumo histórico das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Pública Municipal, da Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes, do Hospital Municipal Irmã Fanny Duran, do

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial, da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) além de outros serviços prestados por equipes da Secretaria de Saúde;

ii. Dados populacionais, perfil epidemiológico local bem como estrutura organizacional da rede de saúde;

iii. Necessidade, conforme análise do consumo histórico, do quantitativo de materiais farmacológicos necessários para manter o adequado abastecimento das unidades da Rede Municipal de Saúde por um período de 12 meses;

iv. Os itens contidos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) bem como da lista padronizada no Hospital Municipal Irmã Fanny Duran, da Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes e particularidades das demais Unidades de Saúde.

v. Análise e emprego de margem de segurança a fim de permitir que oscilações no número de atendimentos com elevação da demanda não acarretem em falha na programação e consequente desabastecimento;

vi. Consulta a outros órgãos com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

5.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se discriminadas no anexo I desse estudo.

5.3. Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

6.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.265.130,90 e não substitui a pesquisa que deve ser feita para descobrir o preço de referência que será utilizado na fase de seleção do fornecedor.

6.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

6.3.1 .De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas

oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, o inciso I, II e IV, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

6.3.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6.3.4. O valor total da contratação é R\$ 1.265.130,90 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta reais e noventa centavos), conforme valor unitário referencial discriminado no Anexo I deste instrumento.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL.

7.1 Com a finalidade de manutenção de estoque e no asseguramento de uma melhor qualidade dos materiais farmacológicos e hospitalares a serem fornecidos, diante da realidade local, que não possui grande espaço de armazenamento adequado, a adoção da contratação mais viável será através da adoção de solução parcelada, de acordo com as necessidades de aquisição transitórias, mutáveis ao decorrer do período de vigência, tendo como variáveis a alteração do quantitativo total de atendimentos conforme demanda por parte dos usuários do Sistema Único de Saúde, rotatividade da

equipe médica e de enfermagem que influencia diretamente no perfil de prescrição e utilização, bem como fenômenos de sazonalidade.

7.1.1 A entrega de materiais farmacológicos e hospitalares destinados às unidades de saúde segue planejamento elaborado com antecedência pelo departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, que atende as unidades da rede pública de saúde do Município, de acordo com a necessidade naquele momento. As farmacêuticas trabalham com um planejamento de programação anual, trimestral, mensal e semanal todos estudados e elaborados com antecedência, da seguinte forma: com base no consumo histórico, projeção de consumo para o período determinado, quantidade disponível em estoque e considerações quanto à sazonalidade. Os pedidos constando produtos e quantidades são entregues aos fornecedores ganhadores do certame com 08 (oito) dias de antecedência ao prazo de entrega.

7.1.2 De acordo com o art. 40, inc. IV, alínea “b” e § 2º, art. 47, § 1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento no fornecimento e pagamento é permitido quando diante da análise de viabilidade técnica e econômica apontam que a retirada parcelada dos itens licitados garanta a eficiência, segurança e qualidade no fornecimento dos itens, o que conforme transcrito acima é a realidade do Município, diante da estrutura de armazenamento e de logística da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

7.3 No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

7.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.6 Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

7.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposição legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA.

8.1. Ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2026, em conformidade com as disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL.

O presente estudo vem demonstrar que os itens listados no Anexo I são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo disponibilizar assistência farmacêutica/terapêutica de modo igualitário, universal e integral aos usuários do Sistema Único de Saúde. O município de Goianésia tem hoje vinte e duas equipes de Saúde da Família, Farmácia Pública Municipal, Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes, Hospital Municipal Irmã Fanny Duran, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial, Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) além de outros serviços prestados por equipes da Secretaria de Saúde. A futura licitação tem com objetivo prever o abastecimento adequado e oportuno de materiais farmacológicos para manutenção das atividades das referidas unidades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.

A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde e administração municipal já tem funcionários destinados a tal função. As entregas e custos com estas são de responsabilidade das empresas.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.

O consumo de medicamentos e materiais hospitalares gera impactos ambientais voltados a sua utilização e descarte. As solicitações parceladas reduzem consideravelmente o risco de perda decorrente de oscilações na demanda. Ademais, caso ocorram, os resíduos químicos (Grupo B) devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final ambientalmente adequada, segundo a RDC ANVISA 222/2018. Embalagens secundárias e terciárias, nas quais não há contato direto com o medicamento, são consideradas resíduos comuns (Grupo D), segundo a Legislação Sanitária vigente, e podem ser destinadas ao lixo comum havendo descaracterização da embalagem.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de materiais farmacológicos e hospitalares em atendimento às necessidades das Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde do município de Goianésia – GO. Tais medicamentos são vitais às ações de recuperação da saúde dos pacientes assistidos nas unidades públicas municipais de saúde.

A utilização interna nos serviços e unidades de saúde e o fornecimento dos medicamentos aos pacientes, constantes no presente processo, correspondem a ações necessárias ao cumprimento dos princípios do SUS, de proporcionar assistência farmacêutica/terapêutica de modo igualitário, universal e integral aos usuários dos serviços de saúde.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, sobre a disponibilidade de medicamentos para a população como indicadores essenciais de efetividade e equidade dos sistemas de saúde, neste sentido, **OPTAMOS PELA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO**, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

13. RESPONSÁVEIS

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Aline Juliane Alves Magalhães	Farmacêutica	CRF-GO 10.990
Jeferson José de Jesus	Farmacêutico – Coordenador da Assistência Farmacêutica	CRF-GO 17.532
Cláudia Cristina Leite Duarte	Farmacêutica – R.T. da Central de Abastecimento Farmacêutico	CRF-GO 6.996
Kelly Maise de Oliveira Santos	Farmacêutica – R.T. da Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes	CRF-GO 19.838
Michelle Sousa Ramos	Farmacêutica – R.T. da Farmácia do Hospital Municipal Irmã Fany Duran	CRF-GO 17.848

ANEXO – I
RELAÇÃO DE ITENS À SEREM ADQUIRIDOS

MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
ITENS CONSTANTES NA RENAME (PODEM SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FEDERAL,
ESTADUAL E MUNICIPAL)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Amiodarona. Dosagem: 200 Mg. Forma Farmacêutica: Comprimido.	39.000	R\$ 0,49	R\$ 19.110,00
2	Amoxicilina. Concentração: 50mg/ML. Apresentação: Pó Para Suspensão Oral. (Frasco 150mL)	2.350	R\$ 5,92	R\$ 13.912,00
3	Amoxicilina. Concentração: 500mg. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	62.400	R\$ 0,34	R\$ 21.216,00
4	Azitromicina. Dosagem: 500MG. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	17.200	R\$ 0,80	R\$ 13.760,00
5	Carbamazepina. Dosagem: 20 MG/ML. Apresentação: Suspensão Oral. (Frasco 100mL)	2.350	R\$ 8,74	R\$ 20.539,00
6	Carbamazepina. Dosagem: 200 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	281.000	R\$ 0,22	R\$ 61.820,00
7	Carbonato De Lítio. Dosagem: 300 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	150.000	R\$ 0,30	R\$ 45.000,00
8	Carvedilol. Dosagem: 6,25 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	42.200	R\$ 0,09	R\$ 3.798,00
9	Ciprofloxacino Cloridrato. Dosagem: 500 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com	23.400	R\$ 0,36	R\$ 8.424,00

	picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
10	Ondansetrona Cloridrato. Dosagem: 8 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	20.300	R\$	0,37	R\$ 7.511,00
11	Espironolactona. Dosagem: 100 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	20.000	R\$	0,67	R\$ 13.400,00
12	Espironolactona. Dosagem: 25 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	113.000	R\$	0,31	R\$ 35.030,00
13	Fenitoína Sódica. Dosagem: 100 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	59.300	R\$	0,31	R\$ 18.383,00
14	Fenobarbital Sódico. Dosagem: 100 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	65.500	R\$	0,27	R\$ 17.685,00
15	Gliclazida. Concentração: 30 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido de Liberação Prolongada.	75.000	R\$	0,21	R\$ 15.750,00
16	Gliclazida. Concentração: 60 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido de Liberação Prolongada.	78.500	R\$	0,38	R\$ 29.830,00
17	Ibuprofeno. Dosagem: 50 MG/ML. Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. (Frasco 30mL)	5.500	R\$	2,78	R\$ 15.290,00
18	Ibuprofeno. Dosagem: 600 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	78.000	R\$	0,21	R\$ 16.380,00
19	Lactulose. Concentração: 667 MG/ML. Forma Farmacêutica: Xarope. (Frasco 120mL) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	3.200	R\$	4,61	R\$ 14.752,00
20	Loratadina. Concentração: 1mg/mL. Apresentação: Xarope. (Frasco 100mL)	2.400	R\$	4,00	R\$ 9.600,00
21	Metoprolol. Princípio Ativo: Sal Succinato. Dosagem: 25 MG. Apresentação: Comprimido de Liberação Controlada.	187.200	R\$	0,40	R\$ 74.880,00

22	Nistatina. Dosagem: 25.000 Ui/G. Apresentação: Creme Vaginal. (Bisnaga 60g)	1.500	R\$	9,50	R\$	14.250,00
23	Omeprazol. Concentração: 20 MG. Apresentação: Cápsula (Acondicionado em blister)	202.800	R\$	0,08	R\$	16.224,00
24	Prednisolona. Composição: Fosfato Sódico. Concentração: 3 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Oral. (Frasco 60mL)	3.200	R\$	6,12	R\$	19.584,00
25	Prednisona. Dosagem: 20 Mg. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	36.000	R\$	0,31	R\$	11.160,00
26	Prometazina Cloridrato. Dosagem: 25 MG. Forma farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	62.400	R\$	0,18	R\$	11.232,00
27	Prometazina Cloridrato. Dosagem: 25 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. (Ampola 2mL)	6.300	R\$	2,83	R\$	17.829,00
28	Sinvastatina. Dosagem: 40 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	117.000	R\$	0,16	R\$	18.720,00
Média			R\$	-----	R\$	585.069,00

**MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
 ITENS NÃO CONSTANTES NA RENAME, MAS INCLUSOS NA REMUME (DEVEM SER
 ADQUIRIDOS EXCLUSIVAMENTE COM RECURSO MUNICIPAL)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Acebrofilina. Concentração: 10 MG/ML. Forma Farmaceutica: Xarope. (Frasco 120ML)	4.700	R\$ 6,79	R\$ 31.913,00
2	Acebrofilina. Concentração: 5 MG/ML. Forma Farmaceutica: Xarope. (Frasco 120ML)	4.000	R\$ 5,65	R\$ 22.600,00
3	Acetilcisteína. Dosagem: 20 MG/ML. Forma Farmacêutica: Xarope. (Frasco 120ML) ***OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	3.900	R\$ 5,90	R\$ 23.010,00
4	Acetilcisteína. Dosagem: 40 MG/ML. Forma Farmacêutica: Xarope. (Frasco 120ML) ***OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	5.500	R\$ 5,59	R\$ 30.745,00
5	Bromoprida. Dosagem: 10 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	32.800	R\$ 0,21	R\$ 6.888,00
6	Bromoprida. Dosagem: 5 MG/ML. Apresentação: Injetável. (Ampola 2mL)	7.800	R\$ 1,58	R\$ 12.324,00
7	Escopolamina Butilbrometo. Dosagem: 20 MG/ML. Indicação: Solução Injetável. (Ampola 1mL)	2.400	R\$ 1,74	R\$ 4.176,00
8	Escitalopram Oxalato. Dosagem: 10 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	187.200	R\$ 0,20	R\$ 37.440,00
9	Escitalopram Oxalato. Dosagem: 20 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	94.000	R\$ 0,23	R\$ 21.620,00
10	Levomepromazina. Dosagem: 100 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	15.600	R\$ 0,82	R\$ 12.792,00
11	Oxibutinina Cloridrato. Dosagem: 5 MG. Apresentação: Comprimido.	35.000	R\$ 1,06	R\$ 37.100,00
12	Paroxetina Cloridrato. Dosagem: 20 MG. Apresentação: Comprimido.	50.580	R\$ 0,26	R\$ 13.150,80
13	Sertralina Cloridrato. Dosagem: 50mg. Forma Farmacêutica: Comprimido.	280.800	R\$ 0,16	R\$ 44.928,00
14	Simeticona. Concentração: 75 MG/ML. Forma Farmacêutica: Emulsão Oral - Gotas.	6.400	R\$ 1,80	R\$ 11.520,00

	(Frasco 10mL)			
Média			R\$ -----	R\$ 310.206,80

**MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA
 (PODEM SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Indicador Químico. Classe: Classe I. Tipo Uso: Externo. Apresentação: Fita Adesiva. Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Medida: 19mm X 30m. (Fita para autoclave)	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
2	Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Tipo: Com Sistema Retrátil. (LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	515.000	R\$ 0,13	R\$ 66.950,00
3	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 14 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	470	R\$ 4,78	R\$ 2.246,60
4	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 16 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	320	R\$ 4,80	R\$ 1.536,00
5	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 18 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	400	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
6	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley.	320	R\$ 4,88	R\$ 1.561,60

	Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conector Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual			
7	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme. Calibre: 22 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conector Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	320	R\$ 4,98	R\$ 1.593,60
8	Sistema P/ Estomia. Aplicação: Intestinal. Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça. Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Transparente. Tipo Base: Resina Sintética. Estrutura: Plana. Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável. Tipo Uso: Infantil. (Bolsa de colostomia/ileostomia com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 8 a 50mm. Acompanha cliques de fechamento) (Active Life® Little Ones™ Bolsa de Colostomia infantil ou similar)	3.000	R\$ 15,48	R\$ 46.440,00
Média			R\$ -----	R\$ 125.256,80

PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANY DURAN

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL FARMACOLÓGICO				
1	Acebrofilina. Concentração: 10 MG/ML. Forma Farmaceutica: Xarope. (Frasco 120ML)	400	R\$ 6,79	R\$ 2.716,00
2	Acebrofilina. Concentração: 5 MG/ML. Forma Farmaceutica: Xarope. (Frasco 120ML)	200	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
3	Acetilcisteína. Dosagem: 20 MG/ML. Forma Farmacêutica: Xarope. (Frasco 120ML) ***OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00

4	Acetilcisteína. Dosagem: 40 MG/ML. Forma Farmacêutica: Xarope. (Frasco 120ML) ***OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	500	R\$	5,59	R\$ 2.795,00
5	Amiodarona. Dosagem: 200 Mg. Forma Farmacêutica: Comprimido.	1.000	R\$	0,49	R\$ 490,00
6	Amoxicilina. Concentração: 50mg/ML. Apresentação: Pó Para Suspensão Oral. (Frasco 150mL)	200	R\$	5,92	R\$ 1.184,00
7	Amoxicilina. Concentração: 500mg. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	1.200	R\$	0,34	R\$ 408,00
8	Azitromicina. Dosagem: 500MG. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	3.000	R\$	0,80	R\$ 2.400,00
9	Bromoprida. Dosagem: 10 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	1.200	R\$	0,21	R\$ 252,00
10	Bromoprida. Dosagem: 5 MG/ML. Apresentação: Injetável. (Ampola 2mL)	20.000	R\$	1,58	R\$ 31.600,00
11	Escopolamina Butilbrometo. Dosagem: 20 MG/ML. Indicação: Solução Injetável. (Ampola 1mL)	3.000	R\$	1,74	R\$ 5.220,00
12	Carbamazepina. Dosagem: 200 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	1.200	R\$	0,22	R\$ 264,00
13	Carbonato De Lítio. Dosagem: 300 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	400	R\$	0,30	R\$ 120,00
14	Carvedilol. Dosagem: 6,25 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	800	R\$	0,09	R\$ 72,00
15	Ciprofloxacino Cloridrato. Dosagem: 500 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação	600	R\$	0,36	R\$ 216,00

	completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
16	Ondansetrona Cloridrato. Dosagem: 8 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	400	R\$	0,37	R\$ 148,00
17	Espironolactona. Dosagem: 100 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	200	R\$	0,67	R\$ 134,00
18	Espironolactona. Dosagem: 25 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	2.400	R\$	0,31	R\$ 744,00
19	Ibuprofeno. Dosagem: 50 MG/ML. Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. (Frasco 30mL)	400	R\$	2,78	R\$ 1.112,00
20	Ibuprofeno. Dosagem: 600 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	3.300	R\$	0,21	R\$ 693,00
21	Lactulose. Concentração: 667 MG/ML. Forma Farmaceutica: Xarope. (Frasco 120mL) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	500	R\$	4,61	R\$ 2.305,00
22	Loratadina. Concentração: 1mg/mL. Apresentação: Xarope. (Frasco 100mL)	400	R\$	4,00	R\$ 1.600,00
23	Metoprolol. Princípio Ativo: Sal Succinato. Dosagem: 25 MG. Apresentação: Comprimido de Liberação Controlada.	2.900	R\$	0,40	R\$ 1.160,00
24	Nistatina. Dosagem: 25.000 Ui/G. Apresentação: Creme Vaginal. (Bisnaga 60g)	100	R\$	9,50	R\$ 950,00
25	Omeprazol. Concentração: 20 MG. Apresentação: Cápsula (Acondicionado em blister)	900	R\$	0,08	R\$ 72,00
26	Prednisolona. Composição: Fosfato Sódico. Concentração: 3 MG/ML. Forma Farmaceutica: Solução Oral. (Frasco 60mL)	180	R\$	6,12	R\$ 1.101,60
27	Prometazina Cloridrato. Dosagem: 25 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. (Ampola 2mL)	5.000	R\$	2,83	R\$ 14.150,00

28	Simeticona. Concentração: 75 MG/ML. Forma Farmacêutica: Emulsão Oral - Gotas. (Frasco 10mL)	1.400	R\$	1,80	R\$ 2.520,00
29	Ácido Ascórbico. Dosagem: 100 MG/ML. Tipo Uso: Injetável. (Ampola 5mL)	16.000	R\$	0,85	R\$ 13.600,00
30	Ácido Tranexâmico. Dosagem: 50 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. (Ampola 5mL)	3.500	R\$	4,90	R\$ 17.150,00
31	Adenosina. Dosagem: 3 MG/ML. Indicação: Solução Injetável. (Ampola 2mL)	900	R\$	8,95	R\$ 8.055,00
32	Amiodarona. Dosagem: 50mg/ML. Indicação: Injetável. (Ampola 3mL)	600	R\$	3,24	R\$ 1.944,00
33	Atropina Sulfato. Dosagem: 0,50 MG/ML. Uso: Solução Injetável (Ampola 1mL)	1.300	R\$	1,83	R\$ 2.379,00
MATERIAL HOSPITALAR					
34	Indicador Químico. Classe: Classe I. Tipo Uso: Externo. Apresentação: Fita Adesiva. Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Medida: 19mm X 30m. (Fita para autoclave)	200	R\$	6,01	R\$ 1.202,00
35	Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Tipo: Com Sistema Retrátil. (LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	35.000	R\$	0,13	R\$ 4.550,00
36	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 14 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	300	R\$	4,78	R\$ 1.434,00
37	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 16 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	500	R\$	4,80	R\$ 2.400,00
38	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 18 FRENCH. Vias:	200	R\$	4,81	R\$ 962,00

	2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual				
39	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conector Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	160	R\$	4,88	R\$ 780,80
40	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme. Calibre: 22 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conector Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	200	R\$	4,98	R\$ 996,00
41	Eletrodo Uso Médico. Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - ECG. Modelo: De Superfície. Tipo: Adesivo. Material Sensor: Prata/Prata Clorada. Adicional 1: C/ Gel Condutor. Tamanhos: Adulto. Acessório: S/ Cabo. Esterilidade: Uso Único (Eletrodo Descartável para monitoração cardíaca em gel sólido)	30.000	R\$	0,29	R\$ 8.700,00
Média			R\$ -----		R\$ 140.889,40

**PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PREFEITO WALTER AUGUSTO
FERNANDES**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL FARMACOLÓGICO				
1	Acebrofilina. Concentração: 10 MG/ML. Forma Farmaceutica: Xarope. (Frasco 120ML)	100	R\$ 6,79	R\$ 679,00
2	Acebrofilina. Concentração: 5 MG/ML. Forma Farmaceutica: Xarope. (Frasco	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00

	120ML)				
3	Acetilcisteína. Dosagem: 20 MG/ML. Forma Farmacêutica: Xarope. (Frasco 120ML) ***OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	200	R\$	5,90	R\$ 1.180,00
4	Acetilcisteína. Dosagem: 40 MG/ML. Forma Farmacêutica: Xarope. (Frasco 120ML) ***OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	500	R\$	5,59	R\$ 2.795,00
5	Amiodarona. Dosagem: 200 Mg. Forma Farmacêutica: Comprimido.	1.000	R\$	0,49	R\$ 490,00
6	Amoxicilina. Concentração: 50mg/ML. Apresentação: Pó Para Suspensão Oral. (Frasco 150mL)	100	R\$	5,92	R\$ 592,00
7	Amoxicilina. Concentração: 500mg. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	1.100	R\$	0,34	R\$ 374,00
8	Azitromicina. Dosagem: 500MG. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	500	R\$	0,80	R\$ 400,00
9	Bromoprida. Dosagem: 5 MG/ML. Apresentação: Injetável. (Ampola 2mL)	15.000	R\$	1,58	R\$ 23.700,00
10	Escopolamina Butilbrometo. Dosagem: 20 MG/ML. Indicação: Solução Injetável. (Ampola 1mL)	800	R\$	1,74	R\$ 1.392,00
11	Carvedilol. Dosagem: 6,25 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	1.000	R\$	0,09	R\$ 90,00
12	Ciprofloxacino Cloridrato. Dosagem: 500 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento,	1.000	R\$	0,36	R\$ 360,00

	número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)			
13	Ondansetrona Cloridrato. Dosagem: 8 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido. (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
14	Espironolactona. Dosagem: 25 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
15	Ibuprofeno. Dosagem: 50 MG/ML. Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. (Frasco 30mL)	400	R\$ 2,78	R\$ 1.112,00
16	Ibuprofeno. Dosagem: 600 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
17	Lactulose. Concentração: 667 MG/ML. Forma Farmacêutica: Xarope. (Frasco 120mL) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	350	R\$ 4,61	R\$ 1.613,50
18	Loratadina. Concentração: 1mg/mL. Apresentação: Xarope. (Frasco 100mL)	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
19	Omeprazol. Concentração: 20 MG. Apresentação: Cápsula (Acondicionado em blister)	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
20	Prednisolona. Composição: Fosfato Sódico. Concentração: 3 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Oral. (Frasco 60mL)	320	R\$ 6,12	R\$ 1.958,40
21	Prometazina Cloridrato. Dosagem: 25 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. (Ampola 2mL)	3.000	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
22	Simeticona. Concentração: 75 MG/ML. Forma Farmacêutica: Emulsão Oral - Gotas. (Frasco 10mL)	800	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
23	Sinvastatina. Dosagem: 40 MG. Forma Farmacêutica: Comprimido.	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
24	Ácido Ascórbico. Dosagem: 100 MG/ML. Tipo Uso: Injetável. (Ampola 5mL)	6.500	R\$ 0,85	R\$ 5.525,00
25	Ácido Tranexâmico. Dosagem: 50 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	1.800	R\$ 4,90	R\$ 8.820,00

	(Ampola 5mL)				
26	Adenosina. Dosagem: 3 MG/ML. Indicação: Solução Injetável. (Ampola 2mL)	500	R\$	8,95	R\$ 4.475,00
27	Amiodarona. Dosagem: 50mg/ML. Indicação: Injetável. (Ampola 3mL)	1.000	R\$	3,24	R\$ 3.240,00
28	Atropina Sulfato. Dosagem: 0,50 MG/ML. Uso: Solução Injetável (Ampola 1mL)	600	R\$	1,83	R\$ 1.098,00
MATERIAL HOSPITALAR					
29	Indicador Químico. Classe: Classe I. Tipo Uso: Externo. Apresentação: Fita Adesiva. Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Medida: 19mm X 30m. (Fita para autoclave)	250	R\$	6,01	R\$ 1.502,50
30	Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Tipo: Com Sistema Retrátil. (LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	100.000	R\$	0,13	R\$ 13.000,00
31	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 14 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	300	R\$	4,78	R\$ 1.434,00
32	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 16 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	350	R\$	4,80	R\$ 1.680,00
33	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 18 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	350	R\$	4,81	R\$ 1.683,50
34	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley.	80	R\$	4,88	R\$ 390,40

	Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conector Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual				
35	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme. Calibre: 22 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conector Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	20	R\$	4,98	R\$ 99,60
36	Eletrodo Uso Médico. Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - ECG. Modelo: De Superfície. Tipo: Adesivo. Material Sensor: Prata/Prata Clorada. Adicional 1: C/ Gel Condutor. Tamanhos: Adulto. Acessório: S/ Cabo. Esterilidade: Uso Único (Eletrodo Descartável para monitoração cardíaca em gel sólido)	39.000	R\$	0,29	R\$ 11.310,00
Média			R\$ -----		R\$ 103.708,90